



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

Realizada no dia 22 de Maio de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, às 19:30 horas, com a presença dos seguintes Vereadores: **Gustavo Cardoso Gonçalves – Presidente, Nágila Silva Dal Poz da Silveira – Vice Presidente, Karla Alexandra de Camargo – 1ª Secretária, Rosângela Sabrina Fernandes Mazer – 2ª Secretária, Francisco Eduardo dos Santos, Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira, Renato Soares de França e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa.**

Ausente o Vereador Alceu Manoel Gobbi, por motivo de saúde.

O Presidente faz seus cumprimentos e convida o Senhor Nerinho, para fazer a leitura da Bíblia. Em seguida, verifica o número legal de Vereadores presentes e declara aberta a Sessão.

O Presidente coloca em **DISCUSSÃO A DISPENSA DA LEITURA DA ATA**, sem manifestação, coloca em votação, **sendo aprovada por unanimidade.**

O Presidente coloca em **DISCUSSÃO A ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 15 de Maio de 2023, sem manifestação, coloca em Votação, sendo **aprovada por unanimidade.**

O Presidente pede que a Secretária faça a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**. A Secretária faz a leitura.

O Presidente encerra o Primeiro Expediente e inicia o Segundo Expediente.

O Presidente pede que a Secretária faça a leitura da **SÚMULA DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 01/2023, EM APRESENTAÇÃO E 1ª VOTAÇÃO**, que dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Campina da Lagoa, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR. A Secretária faz a leitura. O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, favorável a tramitação da resolução. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão. Sem manifestação, o Presidente coloca o Parecer em Votação, sendo **aprovado por unanimidade.** O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**, favorável a tramitação da resolução. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão, sem manifestação, coloca em Votação, sendo **aprovado por unanimidade.** O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, favorável a tramitação da resolução. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão, sem manifestação, coloca em Votação, sendo **aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente coloca a **RESOLUÇÃO EM DISCUSSÃO, sendo aprovada por 05 (cinco) Votos Favoráveis dos Vereadores: Francisco Eduardo dos Santos, Karla Alexandra de Camargo, Nágila Silva Dal Poz da Silveira, Rosângela Sabrina Fernandes Mazer e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa; e 02 (dois) Votos Contrários dos Vereadores Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira e Renato Soares de França.**

O Presidente pede que a Secretária faça a leitura da **SÚMULA DA EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 014/2023, EM 1ª VOTAÇÃO**, que altera o parágrafo 1º do artigo 195-A, na Lei Orgânica do Município de Campina da Lagoa, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 126, de 21 de Dezembro de 2022, e dá outras providências. A Secretária faz a leitura. O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO**

Presidente

Secretária

(pg.1-5)

Ata – 15ª Reunião Ordinária – 22.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - Paraná

DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, favorável a tramitação da emenda. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão. Sem manifestação, o Presidente coloca o Parecer em Votação, sendo **aprovado por unanimidade**. O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**, favorável a tramitação da emenda. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão, sem manifestação, coloca em Votação, sendo **aprovado por unanimidade**. O Presidente pede que a Secretária faça a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, favorável a tramitação da emenda. A Secretária faz a leitura. O Presidente coloca o parecer em discussão, sem manifestação, coloca em Votação, sendo **aprovado por unanimidade**. Em seguida, o Presidente coloca a **EMENDA EM DISCUSSÃO, A VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA** se manifesta, explica que a Emenda em pauta é para atualizar na Lei Orgânica a porcentagem do Orçamento Impositivo que passará de 1,2% (um vírgula dois por cento) para 2% (dois por cento), sendo essa única forma que obriga o Prefeito a cumprir a indicação dos Vereadores, fala que nesse ano (2023) foram destinados valores do orçamento impositivo para o Lar dos Idosos, Saúde Pública e Associação dos Estudantes; e no orçamento impositivo desse ano (2023) os Vereadores destinaram R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a Associação dos Estudantes acreditando que esse valor se somaria ao previsto no orçamento do Executivo que era de R\$209.000,00 (duzentos e nove mil reais), entretanto o Prefeito não concedeu esse subsídio, não cumprindo assim o seu plano de governo, do 1º mandato, de que subsidiaria no primeiro ano 50% (cinquenta) por cento e logo que possível subsidiaria 100% (cem por cento) dos custos, destaca que o Prefeito não cumpriu o seu plano de governo e tirou os R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), repassando somente o que foi obrigado a cumprir por meio do orçamento impositivo, ou seja, o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e finaliza dizendo que espera que no próximo ano (2024) o valor do orçamento impositivo seja somado ao subsídio do orçamento do Executivo. Sem mais manifestação, o Presidente coloca a **RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO, sendo aprovada por unanimidade**. O Presidente pede a Secretária que faça a leitura da **SÚMULA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2023, EM 2ª VOTAÇÃO, DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AUTORIA DA VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA**, que cria a obrigatoriedade da Administração e Empresas de observarem nas execuções de obras municipais a manter as adequações para melhor mobilidade das empresas nos espaços públicos. A Secretária faz a leitura. Em seguida, o Presidente coloca o **PROJETO EM DISCUSSÃO, A VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA** se manifesta, pede o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Projeto em pauta, explicando que a Lei se faz necessária para garantir o direito dos empresários e comerciantes durante a execução de obras de municipais, no sentido de permitir o acesso aos seus estabelecimentos para carga e descarga de mercadorias, e cita como exemplo a revitalização da Avenida Tadeu Coco Denis, que obstruiu a entrada à Madeireira, que funciona há mais de 30 (trinta) anos naquele local, deixando o empresário em situação crítica por não poder fazer a carga e descarga de suas mercadorias. **O VEREADOR RENATO SOARES DE FRANÇA**, se manifesta, diz que a situação da Avenida Tadeu Coco Denis é complicada, pois a obra se iniciou sem um projeto e sem sinalização e muitos moradores estão sendo prejudicados; e pondera que quando a cidade vai evoluindo alguns

Presidente

Secretária

(pg.2-5)

Ata - 15ª Reunião Ordinária - 22.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - Paraná

têm percas e prejuízos e cita como exemplo a revitalização da Avenida Brasil da cidade Cascavel, onde muitos comerciantes foram prejudicados e diz que Campina da Lagoa está evoluindo com muitos comércios e que o projeto em pauta deveria ser melhor analisado para não limitar a evolução de Campina da Lagoa. **A VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA**, pondera que não se pode comparar Campina da Lagoa com Cascavel; e que as revitalizações podem ser feitas respeitando a entrada e saída dos comércios e ressalta que a madeireira se localiza naquele local há mais de 30 (trinta) anos e não atrapalhou a evolução do município e acredita não atrapalhará se permitirem o acesso à mesma. **O VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA** se manifesta, diz que, em sua opinião, o projeto em pauta foi pontual para a obra da Avenida Tadeu Coco Denis e **PEDE VISTAS AO PROJETO** destacando que mesmo não estando escrito o projeto se refere a Avenida Tadeu Coco Denis; diz que passou naquela Avenida e os acessos continuam e acredita que os envolvidos devem se reunir para chegar a um consenso. **O PRESIDENTE** diz ao Vereador Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira que de acordo com o artigo 207 do Regimento Interno o pedido de vistas para projeto em tramitação deve ser feito por escrito. **O VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA**, pondera que, supostamente, o Prefeito pode vetar o projeto, a Câmara derrubar o veto e o caso ir para decisão do Ministério Público, criando assim um entrave e diante dessa possibilidade pede que seja aprovado seu pedido de vistas para que a situação seja resolvida amigavelmente. **A VEREADORA SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA** se manifesta, diz que a liberação do acesso para a carga e descarga de mercadorias não irá atrapalhar a revitalização da Avenida Tadeu Coco Denis e o projeto em pauta é para amparar os comércios já existentes há muitos anos, como é o caso da madeireira. **A VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA** pondera que o projeto é para garantir os direitos de ir e vir dos comerciantes e nos casos futuros será feito um estudo antes de se iniciarem as obras e um comércio de 30 (trinta) anos não pode fechar. **A VEREADORA KARLA ALEXANDRA DE CAMARGO** pondera que não se pode pedir vistas verbalmente para projetos em segunda votação. Sem mais manifestação, o Presidente expõe que será seguido o ditame do artigo 207 do Regimento Interno, e a seguir **COLOCA O PROJETO EM VOTAÇÃO, sendo aprovada por 05 (cinco) Votos Favoráveis dos Vereadores: Francisco Eduardo dos Santos, Karla Alexandra de Camargo, Nágila Silva Dal Poz da Silveira, Rosângela Sabrina Fernandes Mazer e Silvana de Lurdes Gelinski Rosa; e 02 (dois) Votos Contrários dos Vereadores Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira e Renato Soares de França.**

O Presidente pede a Secretária que faça a leitura da **SÚMULA DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2023, EM 2ª VOTAÇÃO, DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E AUTORIA DO VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA**, que dispõe sobre a aplicação de sanção a concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos que danifiquem bens públicos e dá outras providências. A Secretária faz a leitura. Em seguida, o Presidente coloca o **PROJETO EM DISCUSSÃO**. Sem manifestação, o Presidente coloca o Projeto em Votação, **sendo aprovado por unanimidade.**

Sem mais matéria em pauta para a Ordem do Dia, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES.**

Presidente

Secretária

(pg.3-5)

Ata - 15ª Reunião Ordinária - 22.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - Paraná

A VEREADORA SILVANA DE LURDES GELINSKI ROSA em uso da palavra faz seus cumprimentos. Comenta sobre sua indicação, apresentada nessa sessão, para disponibilização de banheiros químicos nas proximidades da Praça João XXIII, justificando que são necessários para melhorar a qualidade de vida dos transeuntes daquela região, principalmente dos aposentados que aguardam atendimento nas agências bancárias. Em seguida fala da necessidade de a Administração Municipal providenciar a poda da árvore localizada próximo ao semáforo da Avenida Brasil, pois os galhos estão atrapalhando a visibilidade do semáforo.

A VEREADORA NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA em uso da palavra faz seus cumprimentos. Fala da sua visita ao Distrito de Salles de Oliveira, onde recebeu várias reivindicações dos moradores, diz que o Secretário Municipal Obras está efetuando melhorias no Distrito de Herveira e a seguir irá para o Distrito de Salles de Oliveira; fala que em breve irá visitar os Distritos de Bela Vista do Piquiri e Herveira e pede calma aos moradores dos distritos porque as melhorias serão feitas. Em seguida, fala que recebeu três reclamações sobre mordidas de cachorros em situação de rua; que o Prefeito, em entrevista em emissora de rádio, quando questionado sobre o que fazer em caso de mordida de cachorro, o mesmo respondeu para procurarem a Delegacia de Polícia Civil e disse ainda que cuida de “gente” e que tem Vereador que fica “batendo sempre na mesma tecla” sobre a questão dos animais de rua; a Vereadora pondera que as mordidas foram feitas por cachorros de rua, então registrar ocorrência contra quem, e que os cachorros mordem “gente” e não coisas e que “bate sempre na mesma tecla” porque foi o Prefeito quem prometeu que construiria um canil e de fato é meio chato falar sempre a mesma coisa, mas o seu dever é cobrar que a lei que o próprio Prefeito criou seja cumprida e fez requerimento para o Prefeito explicar os motivos de não estar cumprindo essa Lei e teve uma resposta que não condiz com o questionamento; que o Prefeito falou ainda que foram liberadas castrações pelo Governo do Estado e diz que foram, sim, mas para animais de famílias de baixa renda e não animais de rua e se o município disponibilizasse dez castrações mensais para animais de rua a situação estaria mais amena; ressalta que está defendendo a causa animal e dos estudantes e informa que o subsídio do orçamento impositivo será dividido em oito parcelas, sendo a primeira paga em trinta de maio. Finalizando pede que as pessoas procurem a Delegacia de Polícia Civil e façam, sim, o boletim de ocorrência das situações com animais de rua, pois estão ajudando para que os fatos fiquem registrados.

O VEREADOR RENATO SOARES DE FRANÇA em uso da palavra faz seus cumprimentos. Comenta sobre seu ofício encaminhado ao DER (departamento de estradas de rodagem), para sinalização das faixas central e lateral na pista da PR-239 e nas rodovias que ligam o município de Campina da Lagoa aos municípios de Nova Cantu e Altamira do Paraná, destacando que são pistas simples e sem acostamento e pediu o apoio do governo municipal de Nova Cantu e Altamira do Paraná para reforçarem o pedido e assim somar força para o atendimento da reivindicação junto ao DER (departamento de estradas de rodagem). Em seguida, pondera que teve a informação de que o subsídio para Associação dos Estudantes não foi efetuado ainda porque tinha uma irregularidade na documentação da associação.

O VEREADOR IVAN DOUGLAS FREIBERGER FREITAS PEREIRA, em uso da palavra faz seus cumprimentos. Comenta sobre sua indicação ao Executivo para buscar parcerias com

Presidente

Secretária

(pg. 4-5)

Ata - 15ª Reunião Ordinária - 22.05.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

Estado do Paraná
C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson da Silva Silveira, nº 625 – CEP 87.345-000
Campina da Lagoa - Paraná

instituições de ensino para disponibilização de cursos profissionalizantes, justificando que os cursos são para desenvolver e aperfeiçoar habilidades para melhores oportunidades no mercado de trabalho e pede ao Executivo que os cursos sejam levados para os três distritos do município.

Sem mais manifestação na Palavra Livre, o Presidente encerra o Segundo Expediente, inicia o Terceiro Expediente, sem inscrito para a Tribuna, o Presidente convoca os Vereadores para a 16ª Reunião Ordinária, no dia 29 de Maio de 2023, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal. E declara encerrada a reunião.

Presidente: Gustavo Cardoso Gonçalves

Vice Presidente: Nágila Silva Dal Poz da Silveira

1ª Secretária: Karla Alexandra de Camargo

2ª Secretária: Rosângela Sabrina Fernandes Mazer

Francisco Eduardo dos Santos

Ivan Douglas Freiburger Freitas Pereira

Renato Soares de França

Silvana de Lurdes Gelinski Rosa

Presidente

Secretária

(pg.5-5)

Ata – 15ª Reunião Ordinária – 22.05.2023